

PORTARIA Nº 082/CBMSC/2012 de 03 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; e nos termos da Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Trabalho – GT/CFS – 2012 responsável pela confecção da prova intelectual a ser aplicada aos postulantes ao CFS 2012, nos termos do edital nº 001/2012/DE/CBMSC.

Art. 2º Estão convocados os seguintes bombeiros militares: Cel BM Mtcl 908692-7 José MAURO da Costa; Maj BM Mtcl 916117-1 Humberto José de Souza DUPONT; Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre CORRÊA Dutra; Cap BM Mtcl 921245-0 ADRIANA Souza da Silva; Cap BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo DE LIMA; 1º Sgt BM Mtcl 923514-0 Alexandre Argolo Messa SAMPAIO; e 3º Sgt BM Mtcl 919075-9 JACYMIR Santos de Oliveira.

Art. 3º O GT/CFS-2012 tem prazo de 10 dias para apresentar conclusa, a proposta de avaliação a ser aplicada no exame intelectual do CFS-2012;

Art. 4º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC